MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 104/2009.

EMENTA: Aprova alteração nas Resoluções Nº 347/2007,

348/2007,349/2007,350/2007,351/2007,352/2007, 353/2007, 354/2007, 355/2007, 356/2007, 357/2007 e 358/2007 deste Conselho, que aprovaram Projetos de Cursos de Especialização em Gestão Democrática do Ensino Fundamental, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços 308/2006, celebrado entre o Governo do Estado

de Pernambuco e esta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 022/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016249/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, as alterações nas Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Federal Rural de Pernambuco, as quais aprovaram os Projetos dos Cursos de Especialização em Gestão Democrática do Ensino Fundamental, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços 308/2006, celebrado entre o Governo do estado de Pernambuco e esta Universidade, retificado em sua Cláusula Primeira, de conformidade com o que consta do Processo acima mencionado, como segue:

RESOLUÇÃO	TÍTULO ATUAL	TÍTULO RETIFICADO
347/2007	Curso de Especialização em Gestão	Curso de Especialização em Gestão
	Democrática do Ensino Fundamental	Escolar do Ensino Fundamental e En-
	– IV Petrolina	sino Médio – I Petrolina
348/2007	Curso de Especialização em Gestão	Curso de Especialização em Gestão
	Democrática do Ensino Fundamental	Escolar do Ensino Fundamental e En-
	– III Caruaru	sino Médio – I Caruaru

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 104/2009 DO CEPE.)

349/2007	Curso de Especialização em Gestão	Curso de Especialização em Gestão
	Democrática do Ensino Fundamental –	Escolar do Ensino Fundamental e
	II Recife	Ensino Médio – II Recife
350/207	Curso de Especialização em Gestão	Curso de Especialização em Gestão
	Democrática do Ensino Fundamental – I	Escolar do Ensino Fundamental e
	Recife	Ensino Médio – I Recife
351/2007	Curso de Especialização em Gestão	Curso de Especialização em Gestão
	Democrática do Ensino Médio – I Reci-	Escolar do Ensino Fundamental e
	fe	Ensino Médio – III Recife
352/2007	Curso de Especialização em Gestão	Curso de Especialização em Gestão
	Democrática do Ensino Médio – II Reci-	Escolar do Ensino Fundamental e
	fe	Ensino Médio – IV Recife
353/2007	Curso de Especialização em Gestão	Curso de Especialização em Gestão
	Democrática do Ensino Médio – III Re-	Escolar do Ensino Fundamental e
	cife	Ensino Médio – V Recife
354/2007	Curso de Especialização em Gestão	Curso de Especialização em Gestão
	Democrática do Ensino Médio – IV Re-	Escolar do Ensino Fundamental e
	cife	Ensino Médio – VI Recife
355/2007	Curso de Especialização em Gestão	Curso de Especialização em Gestão
	Democrática do Ensino Médio – V Ca-	Escolar do Ensino Fundamental e
	ruaru	Ensino Médio – II Caruaru
356/2007	Curso de Especialização em Gestão	Curso de Especialização em Gestão
	Democrática do Ensino Médio – VI Ca-	Escolar do Ensino Fundamental e
	ruaru	Ensino Médio – III Caruaru
357/2007	Curso de Especialização em Gestão	Curso de Especialização em Gestão
	Democrática do Ensino Médio - VII	Escolar do Ensino Fundamental e
	Petrolina	Ensino Médio – II Petrolina
358/2007	Curso de Especialização em Gestão	Curso de Especialização em Gestão
	Democrática do Ensino Médio - VIII	Escolar do Ensino Fundamental e
	Petrolina	Ensino Médio – III Petrolina

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.